



DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

A' Delegacia Regional de  
Fazenda de Campinas - DRF-4

Senhor Delegado.

O processo R- 47.065/51, em nome de Maria Siqueira Maria, sobre restituição do Imposto de Transmissão " Inter-Vivos", foi encaminhado em 9/12/52 a' Recebedoria de Campinas para ser anotada a restituição, o que somente foi feito em 19/5/53

Qual a razão da demora ?

SDGS, -2º 6 de Julho de 1953

a) Raphael Ribeiro da Silva  
Sub-Diretor Geral da Secretaria subt.

M-51-M  
Fichado



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Fôlha de informação rubricada sob n.º.....3.....

do..... n.º ...../...../..... (a) Boris da Silva

Rec. hoje

Ao Sr. Diretor da R.R. Campinas, para as explicações necessárias.

DRF4- Campinas, em 10 de Julho de 1953

a) Manoel Gonzaga Sampaio Matos  
Delegado substituto.

CAMPINAS, 11 -7-1953

M. Zelia  
enc. do Protocolo

Recebido em 31 Julho 1953

A demora havida na providencia reclamada pelo processo n. R-47.065/51, se deve ao fâto de acumulo de serviço por falta de pessoal numa epoca de intensa arrecadação e volume extraordinario de papeis respectivos.

R.R. Campinas, 3 de Agosto de 1953

a) A. Duarte  
Chefe de secção

á-DRF4

3 Agosto de 1953

a) Mello Pupo  
Diretor.

Rec hoje.

Com os esclarecimentos supra, encaminho ao Senhor Sub-Diretor Geral da Secretaria, por intermedio do D.S. I. ressaltando que esta DRF não concorreu para a demora no atendimento da determinação daquela autoridade, constante do memorandum inicial, como se poderá observar pelas datas de recebimento e expedição do referido memorando.

DRF4- Campinas, 3 de Agosto de 1953

a) Ary Negrão Barone  
Delegado Regional de Fazenda

D.S.I.

S.D.G.S.- 2º Setor.

CÓPIA

Recebido hoje.

Encaminha-se a' S.D.G.S.- 2º

DSI. 8 de Agosto de 1953

a) Raphael Giusti

Diretor Substituto.

SDGS-2º

As autoridades que encaminharam esta representação ao 2º Setor, não se manifestaram sobre a causa da demora.

Sobre o motivo invocado pelo Chefe de Secção, ninguém se pronunciou.

Venha também esclarecido se foi o acúmulo de serviço que reteve o memorandum na Recebedoria de 11-7 a 3-8, para uma simples informação.

O andamento deve ser urgente, providenciando a Delegacia o andamento em mãos, em Campinas.

Ao DSI SDGS-2º 12 de Agosto de 1953

a) Raphael Ribeiro da Silva

Sub-Diretor Geral da Secretaria sub.



Segue....., juntada..... nesta data, documento..... rubricad..... sob n.º.....

..... DSI em ..... 14 ..... de Agosto ..... de 1953.....

(a) ..... iligível.....

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Fôlha de informação rubricada sob n.º.....4.....

do memorandum..... n.º s/n de 6/7/53..... (a) .....ilegível.....

Encaminhe-se a DRF4, para informar, com urgencia.

DSI-GI, em 14 de Agosto de 1953

Raphael Giusti

Diretor substituto

Recebido hoje.

A RR. Campinas, para informar com urgencia.

DRF4- Campinas, 20 Agosto 1953

a) Manoel G. Sampaio Matos  
Delegado substituto.

Recebido hoje.

Informação.

Atendendo ás determinações acima tenho a esclarecer que não me pronunciei sobre a informação do Sr. Chefe de Seção, por me parecer que a minha assinatura abaixo da sua já a abonava. Confirmando a falta de pessoal nesta Recebedoria e poderei prova-la com graficos e demonstrativos do crescimento de trabalhos e não correspondente aumento de pessoal, motivo que em geral retarda aqueles documentos, cujo andamento não podem ser apressados.

Estando em preparo com pedido de serviços extraordinarios para esta Repartição, registro aqui esta circunstancia.

R.R. Campinas, 21-8-1953

a) Mello Pupo  
Diretor.

Recebido hoje.

Informe a S.A. sobre a atual lotação da R.R.

Delegacia Regional de Fazenda

21-8-1953

Ary Negrão Barone  
Delegado Regional de Fazenda.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Recebido hoje.

De acordo com a O.S. 45/52 GS a lotação da R.R. de Campinas, é a seguinte:

1 Diretor; 2 Chefes de Secção; 6 Tesoureiros, 15 escrivães; 3 serventes.

Estando ali em exercício os seguintes funcionários: 1 Diretor; 1 Chefe de Secção, 4 Tesoureiros, 11 escrivães; 5 exatores; 3 serventes;

OBSERVAÇÃO: O Sr José Augusto Falson, escrivão " H " foi designado pelo Ato n. 430 de 18/10/48, publicado no D.O. de 22/10/48, para substituir em caráter excepcional a c/ de 11/2/48 o Sr Aurasil Simões, tesoureiro " N " que se encontra prestando serv. na DRF4 e enquanto durar esse impedimento.

Encaminha-se ao Sr Delegado.

S.A. na DRF4 em 22 de Agosto de 1953

a) Carmen S. Nogueira  
esc. " G "

a) Manoel G. Sampaio Matos  
Chefe de secção

Em tempo

Ha tambem 2 postos de arrecadação de: Sumaré e Valinhos que são subordinados a R.R. Campinas, com os seguintes funcionários:

Ida Frazatto, exator " I " probatorio- enc. do P.A. de Valinhos.

Umberto Dedone, extra mens. exator-enc. do P.A. de Sumaré.

Encaminha-se ao Sr D delegado  
Data supra.

a) Manoel G. Sampaio Matos  
Chefe de secção

Segue....., juntada..... nesta data, <sup>documento</sup> rubricad..... sob n.º ..... 5.....  
..... de informação  
..... em ..... Campinas ..... de Agosto ..... de 1953 .....  
(a) Ary Negrão Barone  
Delegado Regional

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Fôlha de informação rubricada sob n.º.....5.....

do..... n.º ...../...../..... (a) Ary Negrão Barone  
S.A. da DRF4- em 22 de Agosto de 1953

Carmen S. Nogueira  
escrit. " G"

Recebido hoje.

Segundo consta da informação da S.A, a RR. de Campinas, está com o seu quadro completo, ocorrendo mencionar que foi ele fixado de acordo com a solicitação do seu Diretor.

Salvo quanto a Tesouheiros e Chefe de Secção, não ha falta de pessoal na R.R. considerando-se ainda que o encarregado do PA de Sumaré, que vem funcionando co o unidade movel, por falta de predio onde se possa instalar o PA. fixo, está prestando servuços a RR. cerca de quinze dias por mês, quando não se encontra naquele distrito, na unidade movel.

Os acumulos de serviços teem se verificado geralmente nos dias de maior movimento de arrecadação, não sendo, todavia, regra geral e deve-se levar em conta, outrossim que com a mecanisação dos pagamentos de pessoal, que a Delegacia já vem executando e está ampliando, os encargos da parte de despeza, na R.R. tendem a diminuir gradativamente até quasi desaparecerem.

A mencionada convocação para prestação de serviços extraordinarios será feita apenas com relação ao Encarregado da Tesouraria e atingirá tambem, somente ao contador da repartição.

Verifica-se, pois, que ocorrencias como as que nos dá conta o presente, não deverão se repetir de futuro.

Restitúo á SDGS-2 por intermedio do DSI.

Delegacia Regional de Fazenda  
em Campinas - DRF4

25 Agosto 1953

a) Ary Negrão Barone.

Recebido hoje.

Restitui-se a DRF4-Campinas, para esclarecer totalmente as observações da SDGS-2<sup>a</sup>, constantes de fls 3v, pois, a razão da retenção do memorandum não foi esclarecida (item 3)

G.I. em 15 de Setembro de 1953

a) Raphael Giusti  
Diretor Substituto

DRF4  
Campinas.

Recebido, sábado, 3 Outubro 1953.

Temos a ressaltar a boa fé com que têm sido dadas as informações desta Recebedoria, notórias como são as dificuldades por que tem passado, desde a mudança de prédio, com inteiro desmantelamento dos seus arquivos, por motivos independentes de nossa vontade e não por falta de pedidos prévios de providências. Destas remotas dificuldades, acumularam-se trabalhos que têm sido regularizados com pessoal novo, que vem sendo concedido a Recebedoria, pessoal, entretanto, como se verifica em quasi todos os setores da Administração, no qual se contam elementos de fraca ou nula eficiência.

As substituições de "Caixas", de Chefes dos Postos de Arrecadação, com pessoal do proprio quadro da Recebedoria, as licenças e as falhas ainda por suprir no quadro, especialmente a de um Chefe de secção, cuja falta reduz decincoenta por cento as possibilidades de perfeita Chefia, ainda cooperam para algumas pequenas falhas, aliás, comuns nas repartições publicas.

Não houvesse determinação de responder, hoje, poder-se-ia, melhor ilustrar o assunto; não estivéssemos assoberbados com a falta de recursos para pagar o funcionalismo, o que nos obriga a permanente trabalho de desculpas e apaziguamento em bem do decoro e credito do Estado, seria oportuno dedicarmo-nos a levantamentos demonstrativos do fundamento das nossas alegações, o que faremos, com tempo, se assim nos for determinado.

R.R. Campinas, 5 de Outubro de 1953

a) Mello Pupo  
Diretor

Segue....., juntada..... nesta data, <sup>documento</sup>..... rubricad..... sob n.º.....  
folha..... de informação

..... em ..... de ..... de 195.....

(a) .....